



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 17 / 11 / 2015
Leitinho
Servidor



ATO Nº 340/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "g" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO DA COSTA E SILVA**, matrícula n.º 25123, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo de Nível Superior, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01/11/2015 a 01/05/2016, nos termos do art. 114 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, conforme consta no Processo n.º 02036/2015, de 26/10/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

